

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799



ATOS OFICIAI:

#### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 30 páginas)

#### **SUMÁRIO**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS...... EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ..... LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO......18

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 35/2025 - SMRH ... 19

NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE IMÓVELABANDONADO ......

DECRETO Nº 10.006

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 ......25

DECRETO Nº 10.007

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 ......25

DECRETO Nº 10.008

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 ......26

DECRETO Nº 10.009

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 .....

LEI Nº 5.666

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 ......27

LEI COMPLEMENTAR Nº 276

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 ......27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

### TERMO DE AD ILIDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**LICITAÇÕES** 

INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025	28
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 081/2025	28
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 089/2025	28
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025	28
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2024	29
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024	29
NOTA DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025	29
EXTRATO DO 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DAARP N.º 391/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2025	30



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ENTIDADES:**



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 2 de 30



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MACEDONIA, nº 94, quadra 11, lote 5, Inscrição Municipal 2300800, ref. NOTIFICAÇAO: 67340/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MACEDONIA, nº 94, quadra 11, lote 5, Inscrição Municipal 2300800, ref. NOTIFICAÇAO: 67341/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO DE JANEIRO, nº 0, quadra 10, lote P5-6, Inscrição Municipal 934200, ref. NOTIFICAÇAO: 67346/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SÃO LUIZ, nº 28, quadra 5, lote 2, Inscrição Municipal 1467600, ref. NOTIFICAÇAO: 67378/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONOR BENEZ, nº 0, quadra 43, lote 03, Inscrição Municipal 3093700, ref. NOTIFICAÇAO: 67166/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ABRAIM BELUCI, nº 89, quadra T, lote 1, Inscrição Municipal 3664700, ref. NOTIFICACAO: 67409/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. APPARECIDA GARCIA ALVES, nº 0, quadra F, lote 9, Inscrição Municipal 3620500, ref. NOTIFICAÇAO: 67218/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAUDELINO CICARELI, nº 0, quadra T, lote 19, Inscrição Municipal 3666500, ref. NOTIFICAÇAO: 67318/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO DE JANEIRO, nº 1128, quadra 3, lote 6, Inscrição Municipal 921800, ref. NOTIFICAÇAO: 67363/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ALECRINS, nº 147, quadra J, lote 12, Inscrição Municipal 3376500, ref. NOTIFICAÇAO: 67383/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM JULIO ANTONIO DOS REIS, nº 0, quadra 04, lote 03, Inscrição Municipal 3404300, ref. NOTIFICAÇAO: 67352/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM JULIO ANTONIO DOS REIS, nº 0, quadra 04, lote 03, Inscrição Municipal 3404300, ref. NOTIFICAÇAO: 67353/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM JULIO ANTONIO DOS REIS, nº 0, quadra 04, lote 03, Inscrição Municipal 3404300, ref. NOTIFICAÇAO: 67354/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TOSHIO MASSUDA, nº 798, quadra 9-A, lote 6, Inscrição Municipal 574400, ref. NOTIFICAÇAO: 67364/2025.



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR MARCOS ALCIDIO ORATI, nº 0, quadra X, lote 12, Inscrição Municipal 3676300, ref. NOTIFICAÇAO: 67406/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS MUTUNS, nº 0, quadra 43, lote 7, Inscrição Municipal 1632300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 39/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS MUTUNS, nº 0, quadra 43, lote 7, Inscrição Municipal 1632300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 16/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARMEZINDO FERNANDES BEATA, nº 0, quadra 06, lote 11, Inscrição Municipal 3283000, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 70/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO PAPA, nº 2023, quadra S, lote 46, Inscrição Municipal 3265800, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 69/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS CANARIOS, nº 151, quadra 13, lote 7-A, Inscrição Municipal 1575102, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 66/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº -, quadra D, lote P/7-A, Inscrição Municipal 1286000, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 68/2025.
- Proprietario do veiculo localizado na Rua/Av: OSVAIR CAGNIM, N°141, modelo: FORD/FIESTA GL, cor: PRATA, Inscrição Municipal: 105025, ref. NOTIFICAÇÃO: 67394/2025.

Fernandópolis, 11 novembro 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA - Prefeito Municipal de Fernandópolis



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 12/11/2025 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

elefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	
26N43004055	EYW5595	04/11/2025	5002-0	
26N43004056	FMD4765	04/11/2025	5002-0	
26N43004057	GJG2A92	04/11/2025	5002-0	
26N43004058	FJM0F91	04/11/2025	5002-0	
T0000000445	CEQ7F98	01/11/2025	5452-2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 12/11/2025 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	
T0000000449	FMD4947	06/11/2025	5452-5	
T0000000450	RFH1B87	06/11/2025	5452-5	
T0000000451	HRY2F65	06/11/2025	5452-5	
T0000000452	BQE7G51	06/11/2025	5452-5	
T0000000453	BNK8703	06/11/2025	5452-5	
T0000000454	GBI3D05	06/11/2025	5622-2	
T0000001385	ENS3D25	04/11/2025	7633-2	
T0000001386	BQO3B80	04/11/2025	7633-2	
T0000002418	FMD4831	31/10/2025	7625-2	
T0000002419	DCQ9914	06/11/2025	5452-5	
T0000002420	EVG8J50	06/11/2025	5452-5	
T0000002421	CVO7102	06/11/2025	5452-5	
T0000002422	FRD9483	06/11/2025	5452-5	
T0000003671	PPA5D45	03/11/2025	7633-1	
T0000003672	EIT1H31	05/11/2025	6610-2	
T0000003674	HTH0F04	06/11/2025	5568-0	
T0000003675	FWF3A79	06/11/2025	5568-0	
T0000003676	SVD7A37	06/11/2025	5568-0	
T0000003678	FGT6J53	06/11/2025	5452-2	
T0000004407	DZC3D72	05/11/2025	5738-0	
T0000004408	FHQ0F01	05/11/2025	7625-1	
T0000004409	BNB1477	05/11/2025	7625-2	
T0000004410	RTD3G31	05/11/2025	7625-1	
T0000004411	RTD3G31	05/11/2025	6599-2	
T0000004412	ENJ5210	05/11/2025	5193-0	
T0000005348	ESJ8095	04/11/2025	6726-1	
T0000005349	ESJ8095	04/11/2025	7714-1	
T0000006484	NWB1F28	04/11/2025	7633-2	
T0000006485	DRR1F79	04/11/2025	7633-2	
T0000006486	SHB1C74	04/11/2025	6726-1	
T0000006487	CYO7539	06/11/2025	7625-1	
T0000006488	CGM1C74	06/11/2025	7633-2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 12/11/2025 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	
T0000006489	BJG5H69	06/11/2025	5541-4	
T0000006490	CPR5H82	06/11/2025	5541-4	
T0000006491	FHA5D78	06/11/2025	5541-4	
T0000006492	CZF4140	06/11/2025	7625-2	
T0000007504	ASW6A88	02/11/2025	7633-1	
T0000007505	GBD9F78	04/11/2025	6726-1	
T0000007506	GBD9F78	04/11/2025	6688-0	
T0000007508	EHN2H67	04/11/2025	6688-0	
T0000007509	EHN2H67	04/11/2025	6637-2	
T0000007510	GHR3C18	04/11/2025	6637-1	
T0000007511	GHR3C18	04/11/2025	6688-0	
T0000007512	FXY2D68	04/11/2025	6726-1	
T0000007513	FXY2D68	04/11/2025	6688-0	
T0000007514	ETU3202	04/11/2025	6637-1	
T0000007515	ETU3202	04/11/2025	6726-1	
T0000007516	MWA7040	06/11/2025	7366-2	
T0000008316	EKB0B47	06/11/2025	5010-0	
T0000008317	EKB0B47	06/11/2025	5118-0	
T0000008318	EKB0B47	06/11/2025	6653-1	
T0000008319	EKB0B47	06/11/2025	7340-0	
T0000008320	EKB0B47	06/11/2025	7684-1	
T0000008321	EKB0B47	06/11/2025	6637-2	
T0000008322	PRU9475	06/11/2025	5452-3	
T0000008323	IVQ4B91	06/11/2025	5452-3	
T0000008324	TEA0189	06/11/2025	6050-2	
T0000012080	DEV3F43	04/11/2025	6050-1	
T0000012081	DQQ9E08	04/11/2025	5819-3	
T0000012082	DQQ9E08	04/11/2025	7340-0	
T0000012083	TKA3E48	04/11/2025	5665-0	
T0000012084	CDS2C37	04/11/2025	6653-1	
T0000012085	EJV0E08	05/11/2025	7366-2	
T0000012086	CTI1248	05/11/2025	7366-2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 12/11/2025 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE. 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

elefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0003

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	
T0000012088	SUG3C91	05/11/2025	5207-0	
T0000012089	DOP9H06	05/11/2025	6653-1	
T0000012090	DOP9H06	05/11/2025	5207-0	
T0000012091	CCN0641	05/11/2025	7366-2	
26N43004059	EPH1I70	06/11/2025	5002-0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 12/11/2025 Hora: 09:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	
T0000000456	CUH0E08	08/11/2025	6653-1	
T0000000457	EOC0E85	08/11/2025	6653-1	
T0000000458	SHX2C47	08/11/2025	6653-1	
T0000000459	DCT0403	09/11/2025	6653-1	
T000000460	DCT0403	09/11/2025	6637-2	
T0000000461	TJB9J96	09/11/2025	5460-0	
T0000000462	TJB9J96	09/11/2025	6653-1	
T0000000463	FNF9A52	09/11/2025	6637-2	
T0000001387	RRR3D24	07/11/2025	6653-1	
T0000001388	RRR3D24	07/11/2025	6637-2	
T0000001389	ERH3461	07/11/2025	5401-0	
T0000001390	FBE9D42	07/11/2025	5568-0	
T0000001391	GCD7530	07/11/2025	5541-4	
T0000001392	FDA8124	07/11/2025	5541-4	
T0000001393	HEM6G27	07/11/2025	5541-4	
T0000001394	BZB0337	07/11/2025	5568-0	
T0000001395	DVE4J04	07/11/2025	6726-1	
T0000001396	DVE4J04	07/11/2025	5169-2	
T0000001397	DVE4J04	07/11/2025	7340-0	
T0000001398	DVE4J04	07/11/2025	6670-0	
T0000001399	JTY9H46	08/11/2025	7625-1	
T0000001400	TLG0E46	08/11/2025	5541-4	
T0000001401	QNU9A37	08/11/2025	5541-4	
T0000001402	FDT6795	08/11/2025	5541-4	
T0000001403	GFW1046	08/11/2025	5541-4	
T0000001404	NLM3058	08/11/2025	5541-4	
T0000001405	COU3B69	08/11/2025	5541-4	
T0000001406	FLH2D60	08/11/2025	5380-0	
T0000001407	QBD5H48	08/11/2025	5380-0	
T0000001408	DBX1E88	08/11/2025	5452-2	
T0000001409	FDT7093	08/11/2025	7633-1	
T0000001410	EDE7D63	08/11/2025	5380-0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 12/11/2025 Hora: 09:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Intração	
T0000002424	FFU9G70	07/11/2025	7633-2	
T0000003673	GHA0C10	06/11/2025	5568-0	
T0000003677	FGD0G20	06/11/2025	5568-0	
T0000003679	QXO0D60	08/11/2025	7366-2	
T000003680	EYW5663	08/11/2025	7633-2	
T0000003681	SUL0B95	08/11/2025	5673-1	
T0000003683	GBY3F36	09/11/2025	5568-0	
T0000003684	CBU2030	09/11/2025	5010-0	
T0000003685	CBU2030	09/11/2025	5118-0	
T0000003686	CBU2030	09/11/2025	6637-1	
T0000003687	CBU2030	09/11/2025	6769-0	
T0000003688	NWE8H15	09/11/2025	7633-2	
T0000003689	NWE8H15	09/11/2025	6599-2	
T0000003690	DTS2E90	10/11/2025	5010-0	
T0000003691	DTS2E90	10/11/2025	5118-0	
T0000003692	DTS2E90	10/11/2025	6726-1	
T0000003693	DTS2E90	10/11/2025	6769-0	
T0000004413	CZJ1E40	09/11/2025	5410-0	
T0000005347	ESJ8095	04/11/2025	5169-2	
T0000008325	EMW7G33	08/11/2025	5541-4	
T0000008326	DBX1E88	08/11/2025	5452-2	
T0000008327	RXN3B81	08/11/2025	5541-4	
T0000008328	QMQ6B62	08/11/2025	5541-4	
T0000008329	EDE7D63	08/11/2025	7625-2	
T0000008330	FOW4H34	08/11/2025	5460-0	
T0000008331	PRL1B38	08/11/2025	5452-2	
T0000008332	FRB7J08	08/11/2025	7625-1	
T0000008333	LOD7355	09/11/2025	5452-6	
T0000008334	SUB4C76	09/11/2025	5495-0	
T0000008335	NSA8D39	09/11/2025	5495-0	
T0000008336	FMD4H63	09/11/2025	5401-0	
T0000008337	QMT7G35	09/11/2025	5495-0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 12/11/2025 Hora: 09:3

RUA PORTO ALEGRE. 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

elefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0003

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE № 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	
T0000008338	DZY0773	09/11/2025	5622-2	
T0000008339	EGN2277	09/11/2025	5380-0	
T0000008340	EBN5H13	09/11/2025	7625-2	
T0000008341	SWT0F13	09/11/2025	5495-0	
T0000008342	FOS6D51	09/11/2025	5452-2	
T0000008343	DQK6I23	09/11/2025	5401-0	
T0000008344	CYE8G87	09/11/2025	7625-1	
T0000008345	NJT8C31	09/11/2025	5487-0	
T0000008346	EPR9J94	09/11/2025	5452-2	
T0000008347	FNP1J02	09/11/2025	5487-0	
T0000008348	SLW7D67	09/11/2025	5452-6	
T0000008352	CHG3E77	09/11/2025	6580-0	
T0000012087	SUG3C91	05/11/2025	6653-1	
T0000012092	DFW6H18	07/11/2025	7366-2	
T0000012093	FHN9E67	07/11/2025	5819-3	
T0000012094	CCU9E43	07/11/2025	5274-1	
T0000012095	CCU9E43	07/11/2025	5215-2	
T0000012096	CCU9E43	07/11/2025	5215-1	
T0000012097	CCU9E43	07/11/2025	7340-0	
T0000012098	CCU9E43	07/11/2025	7714-2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 12/11/2025 Hora: 09:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPÓLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa	
T0000001352	PBM1A98	25/10/2025	5541-4	156,18	
T0000001366	GES0H21	25/10/2025	5118-0	528,24	
T0000001375	RWF9I49	26/10/2025	5460-0	78,09	
T0000001382	AXQ7C31	30/10/2025	6530-0	156,18	
T0000001383	AXQ7C31	30/10/2025	7579-0	2.347,76	
T0000003597	FZJ4G05	19/10/2025	5738-0	176,08	
T0000003613	GCX9G23	23/10/2025	5215-2	176,08	
T0000003659	GFF5D45	01/11/2025	5568-0	117,13	
T0000006237	GGK7D67	22/08/2025	7579-0	2.347,76	
T0000006280	ELY4710	04/09/2025	7625-2	234,77	
T0000006293	BYA2F14	09/09/2025	7625-2	234,77	
T0000006481	DFC6E71	30/10/2025	5738-0	176,08	
T0000007338	EBE0I91	31/08/2025	7625-2	234,77	
T0000007421	FHO0J57	27/09/2025	6637-1	117,13	
T0000008304	DFQ5806	24/10/2025	6610-2	156,18	
T0000008305	DFQ5806	24/10/2025	6637-2	156,18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Valor Multa

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



Placa

Nº Auto de Infração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 12/11/2025 Hora: 09:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0001

Infração

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o pazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPÓLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE № 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Data Infração

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Intração	valor Multa
T0000000382	EXO6H87	17/09/2025	7625-1	234,77
T0000000384	FOZ6430	17/09/2025	5452-5	156,18
T0000000385	DXB7109	17/09/2025	5568-0	156,18
T0000000386	DKO6D65	20/09/2025	5193-0	234,77
T0000000387	BIT1I70	20/09/2025	6050-2	234,77
T0000000388	BIT1I70	20/09/2025	5720-0	156,18
T0000000389	GCN2I08	21/09/2025	5193-0	234,77
T0000000390	SUL8E19	21/09/2025	7340-0	104,12
T0000000391	RTQ1C19	21/09/2025	7340-0	104,12
T0000000392	BLP6H19	22/09/2025	7625-2	234,77
T0000001287	FTM9203	20/09/2025	5568-0	156,18
T0000001289	BYI6173	20/09/2025	5568-0	156,18
T0000001290	ENP3418	20/09/2025	5568-0	156,18
T0000001292	GHP5089	20/09/2025	5568-0	156,18
T0000001293	GJC4A20	20/09/2025	7625-1	234,77
T0000001294	FTX6D37	20/09/2025	7625-2	234,77
T0000001295	FHA4C68	20/09/2025	7625-2	234,77
T0000001296	GBP9J30	20/09/2025	7625-2	234,77
T0000001298	CZV4886	20/09/2025	7625-2	234,77
T0000001299	ERC7967	20/09/2025	7625-2	234,77
T0000001300	FPM5918	20/09/2025	7625-2	234,77
T0000001301	SDG0D14	20/09/2025	7625-2	234,77
T000001302	SWL3I40	20/09/2025	7625-2	234,77
T0000001304	FNZ6020	20/09/2025	7625-2	234,77
T0000001305	CGU7B47	20/09/2025	5568-0	156,18
T0000001306	DZV2462	21/09/2025	5193-0	234,77
T0000001348	FHW8J48	25/10/2025	5452-7	117,13
T0000002337	FOK2135	17/09/2025	7633-2	234,77
T0000002338	FDT7219	18/09/2025	5452-2	156,18
T0000002339	RTP4E44	18/09/2025	5452-5	156,18
T0000002340	SUD0H49	18/09/2025	5452-1	156,18
T0000003472	BYR5821	18/09/2025	5045-0	234,77
T0000003473	DXJ4D69	19/09/2025	5010-0	704,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Valor Multa

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



Placa

Nº Auto de Infração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 12/11/2025 Hora: 09:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0002

Infração

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Data Infração

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Intração	Valor Multa
T0000003475	CND0666	19/09/2025	5991-0	234,77
T0000003476	CND0666	19/09/2025	6599-2	234,77
T0000003485	FUH3515	25/09/2025	7366-2	104,12
T0000004291	FBC6J95	18/09/2025	5452-5	156,18
T0000004292	DDG9G63	18/09/2025	5452-5	156,18
T0000004293	GCM9454	18/09/2025	5452-5	156,18
T0000004294	ERH3155	18/09/2025	5576-0	104,12
T0000004297	ESG3B28	19/09/2025	6670-0	156,18
T0000004298	FRM9A62	21/09/2025	5487-0	156,18
T0000004299	OOH0J02	21/09/2025	5460-0	104,12
T0000004300	TJF9G54	22/09/2025	5452-2	156,18
T0000004301	SVV4C39	22/09/2025	7340-0	104,12
T0000004302	SVV4C39	22/09/2025	5010-0	704,32
T0000004303	SVV4C39	22/09/2025	5061-0	704,32
T0000004304	SVV4C39	22/09/2025	6408-0	104,12
T0000004369	ECD0H68	21/10/2025	5991-0	176,08
T0000005334	DVS3E24	18/09/2025	5487-0	156,18
T0000006340	FIW2608	17/09/2025	5452-6	156,18
T0000006341	NAP4A92	17/09/2025	5193-0	234,77
T0000006342	ERT6457	17/09/2025	5525-0	104,12
T0000006343	DXB7109	17/09/2025	6599-2	234,77
T0000006344	FYB1B88	19/09/2025	7625-2	234,77
T0000006345	DKW0J10	19/09/2025	7625-2	234,77
T0000006346	TDG9B57	19/09/2025	7625-1	234,77
T0000006347	CYO6637	19/09/2025	5541-3	156,18
T0000006348	EAO2171	19/09/2025	5541-3	156,18
T0000006349	DNV1I84	19/09/2025	7340-0	104,12
T0000006350	DNV1I84	19/09/2025	6637-1	156,18
T0000006351	PEM0228	19/09/2025	6050-3	234,77
T0000006352	DFT6C29	19/09/2025	5193-0	234,77
T0000006353	MTX2B74	19/09/2025	7633-2	234,77
T0000006354	GJW8J09	20/09/2025	5541-1	156,18
T0000006355	EDE6953	20/09/2025	5541-4	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 12/11/2025 Hora: 09:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0003

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000006357	GGT7E20	20/09/2025	5541-4	156,18
T0000006359	BBM1B69	20/09/2025	5541-4	156,18
T0000006360	FVD7E32	20/09/2025	5541-1	156,18
T0000007374	DDX1265	17/09/2025	7366-2	104,12
T0000007375	PXS7790	17/09/2025	7366-2	104,12
T0000007377	DMW2J84	20/09/2025	5541-4	156,18
T0000007378	EDE6953	20/09/2025	5541-4	156,18
T0000007380	OLT5B78	20/09/2025	5541-4	156,18
T0000007381	GKI5277	20/09/2025	5541-4	156,18
T0000007382	GFF2H30	20/09/2025	5541-4	156,18
T0000007383	FUV0023	20/09/2025	5452-2	156,18
T0000007384	FJK5657	20/09/2025	5541-4	156,18
T0000007385	DXC4699	20/09/2025	5541-4	156,18
T0000007386	BXQ7F41	20/09/2025	7633-1	234,77
T0000007387	BTK7H85	20/09/2025	5541-7	156,18
T0000007388	BCB4H97	20/09/2025	5452-5	156,18
T0000007389	STO9E17	20/09/2025	5452-5	156,18
T0000008225	TLK0D20	18/09/2025	5452-2	156,18
T0000008226	GGC2G87	18/09/2025	6050-1	234,77
T0000008227	QPR7B88	18/09/2025	5541-7	156,18
T0000008228	EZP2D31	18/09/2025	5541-4	156,18
T0000008232	BSX0I58	18/09/2025	7633-2	234,77
T0000008233	DVL5G99	18/09/2025	7056-1	234,77
T0000008234	DVL5G99	18/09/2025	7340-0	104,12
T0000008235	DVL5G99	18/09/2025	7684-2	104,12
T0000008236	DVL5G99	18/09/2025	6670-0	156,18
T0000008237	DVL5G99	18/09/2025	6653-1	156,18
T0000008238	CGU7B47	20/09/2025	5550-0	104,12
T0000012068	QSO0E39	30/10/2025	6653-1	156,18
T0000012069	QSO0E39	30/10/2025	5207-0	70,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 12/11/2025 Hora: 09:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPÓLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa	_
26N43004031	PJT4042	23/09/2025	5002-0	208,25	
26N43004032	SSS5G34	23/09/2025	5002-0	469,55	
26N43004033	SMH1I21	23/09/2025	5002-0	312,36	
26N43004034	TME9G27	23/09/2025	5002-0	312,36	
26N43004035	HMD1G98	23/09/2025	5002-0	469,55	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 12/11/2025 Hora: 09:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPÓLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa	_
T0000002346	SWM2D95	04/10/2025	7684-2	104,12	
T0000003571	FXT8487	13/10/2025	5452-2	117,13	
T0000003629	FLZ5F07	25/10/2025	5452-5	117,13	
T0000008300	GDA3008	18/10/2025	5541-4	156,18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel:

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** 

Hora: 09:4 Data: 12/11/2025

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO								
Origem do Processo Processo Placa Nº Auto Data Infração Infração Resultado								
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	225/2025	FBU5J20	T0000002270	20/08/2025	5452-7	DEFERIDO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 35/2025 - SMRH

#### "EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 35/2025 - SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022 e prorrogado para mais 2 (dois) anos em 23/12/2024, com validade até 23/12/2026 e, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, as candidatas abaixo relacionadas, para CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO na função de Agente Comunitário de Saúde a apresentar a documentação completa, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF DR PAULO SANO

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
7	LAIRA LETÍCIA GOMES DE BRITO	487.***.***-02
8	GRAZIELA CAMARGO DE TOLEDO	388.***.***-61
9	JULIA ZANATO	486.***.***-40

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 11 de novembro de 2025.

**JOAO PAULO SALES CANTARELLA** 

**Prefeito Municipal** 



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### ANEXO I Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- **b)** RG Documento de identidade;
- c) CPF Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- **e)** Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2022- 1º e 2º turno;
  - f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- **j)** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- I) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
  - m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- **n)** Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- **o)** Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- **p)** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- **q)** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- **r)** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde (para a função de Agente Comunitário de Saúde);
- t) Exame Admissional será agendado na prefeitura;
- **u)** Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos);
- v) Cadastro na plataforma 1Doc no link https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento

### OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento/divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO

NOTIFICAÇÃO – ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO (DECRETO MUNICIPAL Nº 8.412/2019)

ESPÓLIO DE ANTONIO PEREIRA DA SILVA RUA ANTONIO BRANDINI, Nº 1.018, JARDIM PARAÍSO, FERNANDÓPOLIS/SP – CEP 15610-504

Em cumprimento do disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 8.412, de 4 de setembro de 2019, **NOTIFICA-SE Vossa Senhoria, eventuais herdeiros, representantes legais e demais interessados** para que tomem ciência de que, nos autos do processo administrativo nº 4.715/2025, constatou-se a situação de abandono de imóvel localizado na Rua Antonio Brandini, nº 1.018, Quadra 49, Lote 23, Jardim Paraíso, nesta cidade de Fernandópolis/SP, objeto do cadastro municipal nº 1747100, quadro que autoriza sua arrecadação em favor da municipalidade nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Diante disso, fica concedido prazo de 15 dias úteis, contados da data de recebimento desta notificação, para apresentar impugnação via protocolo digital (sistema 1DOC), podendo a pessoa interessada buscar orientação da unidade de atendimento municipal do Poupatempo sobre a protocolização da impugnação.

Advirta-se que a ausência de manifestação do titular do domínio será interpretada como concordância da arrecadação (art. 5°, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412/2019).

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025

DIEGO LUCIO GOMES Procurador Municipal OAB/SP 344.429



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO

NOTIFICAÇÃO – ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO (DECRETO MUNICIPAL Nº 8.412/2019)

ESPÓLIO DE JOSE MARQUES DA COSTA RUA DAS ARARAS, Nº 164, JARDIM ARAGUAIA, FERNANDÓPOLIS/SP – CEP 15608-020

Em cumprimento do disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 8.412, de 4 de setembro de 2019, **NOTIFICA-SE Vossa Senhoria, eventuais herdeiros, representantes legais e demais interessados** para que tomem ciência de que, nos autos do processo administrativo nº 10.739/2025, constatou-se a situação de abandono de imóvel localizado na Rua das Araras, nº 164, Quadra 27, Lote 16, Jardim Araguaia, nesta cidade de Fernandópolis/SP, objeto do cadastro municipal nº 1600500, quadro que autoriza sua arrecadação em favor da municipalidade nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Diante disso, fica concedido prazo de 15 dias úteis, contados da data de recebimento desta notificação, para apresentar impugnação via protocolo digital (sistema 1DOC), podendo a pessoa interessada buscar orientação da unidade de atendimento municipal do Poupatempo sobre a protocolização da impugnação.

Advirta-se que a ausência de manifestação do titular do domínio será interpretada como concordância da arrecadação (art. 5°, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412/2019).

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025

DIEGO LUCIO GOMES Procurador Municipal OAB/SP 344.429



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO

NOTIFICAÇÃO – ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO (DECRETO MUNICIPAL Nº 8.412/2019)

ESPÓLIO DE PERCILIA VIRGILINA DE SOUZA
RUA LEONILDO ALVIZI. Nº 1.781. FERNANDÓPOLIS/SP – CEP 15601-008

Em cumprimento do disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 8.412, de 4 de setembro de 2019, **NOTIFICA-SE Vossa Senhoria, eventuais herdeiros, representantes legais e demais interessados** para que tomem ciência de que, nos autos do processo administrativo nº 10.727/2025, constatou-se a situação de abandono de imóvel localizado na Rua Leonildo Alvizi, nº 1.781, Quadra B, Lote p-18, bairro Vila Bácaro, nesta cidade de Fernandópolis/SP, objeto do cadastro municipal nº 1305500, quadro que autoriza sua arrecadação em favor da municipalidade nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 13.465/2017..

Diante disso, fica concedido prazo de 15 dias úteis, contados da data de recebimento desta notificação, para apresentar impugnação via protocolo digital (sistema 1DOC), podendo a pessoa interessada buscar orientação da unidade de atendimento municipal do Poupatempo sobre a protocolização da impugnação.

Advirta-se que a ausência de manifestação do titular do domínio será interpretada como concordância da arrecadação (art. 5°, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412/2019).

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025

DIEGO LUCIO GOMES Procurador Municipal OAB/SP 344.429



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO

NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO (DECRETO MUNICIPAL ° 8.412/2019)

**ESPÓLIO DE ENEDINA RODRIGUES DA SILVA** 

RUA HERMÍNIA PAIOLA, Nº 00, QUADRA 10, LOTE 14, RESIDENCIAL LIANA

Em cumprimento do disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 8.412, de 4 de setembro de 2019, **NOTIFICA-SE Vossa Senhoria, eventuais herdeiros e demais interessados** para que tomem ciência de que, nos autos do processo administrativo nº 9.669/2025, constatou-se a situação de abandono do imóvel localizado na **Rua Hermínia Paiola**, nº **00**, **Quadra 10**, **Lote 14**, **bairro Residencial Liana, nesta cidade de Fernandópolis/SP, objeto do cadastro municipal nº 2411400**, quadro que autoriza sua arrecadação em favor da municipalidade nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Diante disso, fica concedido prazo de 15 dias úteis, contados da data de recebimento desta notificação, para apresentar impugnação via protocolo digital (sistema 1DOC), podendo a pessoa interessada buscar orientação da unidade de atendimento municipal do Poupatempo sobre a protocolização da impugnação.

Advirta-se que a ausência de manifestação do titular do domínio será interpretada como concordância da arrecadação (art. 5°, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412/2019).

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025

**DIEGO LUCIO GOMES** 

**Procurador Municipal** 

OAB/SP 344.429



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### DECRETO Nº 10.006 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

#### DECRETO Nº 10.006 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre a anulação de reversão de túmulo no cemitério municipal e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo Digital nº 24.913/2025;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica anulada a reversão do túmulo abaixo relacionado, revertido indevidamente por meio do Decreto nº 8.271, de 21 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a revogação de concessão de uso perpétuo e não perpétuo de covas e sepulturas nos Cemitérios Municipais, que se encontram em estado de completo abandono, de acordo com a regulamentação dada pelo Decreto nº 7.818, de 06 de julho de 2017, e dá outras providências, a saber:

,	1		
CEMITÉRIO	N° DA PLACA	QUADRA	FALECIDO
SAUDADE	4878	03	FRANCISCO GIANINI

Parágrafo único. A Secretaria do Cemitério Municipal deverá promover a regularização da documentação quanto a titularidade do túmulo ora revertido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 11 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

> - JÚLIO ROBERTO DE SANT ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### DECRETO Nº 10.007 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

#### DECRETO Nº 10.007 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2025, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.583, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
02.19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNI- CAÇÃO	
04.122.0002.2.122 – Propaganda e Publicidade	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	50.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 PODED EVECUTIVO	
02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.R\$	40.000,00
FR: Tesouro	
02.19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA- ÇÃO	
02.19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNI- CAÇÃO	
04.122.0002.2.141 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	50.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA-

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### DECRETO Nº 10.008 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

#### DECRETO Nº 10.008 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

(Institui o Programa "+Cultura no Museu", no âmbito dos Museus de Fernandópolis, e dá outras providências.)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito dos Museus Municipais de Fernandópolis, o Programa "+Cultura no Museu", sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT.

Art. 2º O Programa tem como objetivo integrar, incentivar e organizar as ações culturais realizadas nos museus municipais, especialmente no Museu de Paleontologia "Cristóvão Souza de Oliveira", promovendo a difusão das artes, da ciência e da cultura local.

Art. 3º São consideradas atividades vinculadas ao Programa "+Cultura no Museu":

- I exposições artísticas, científicas e temáticas;
- II feiras e mostras culturais;
- III apresentações musicais, teatrais e de dança;
- IV palestras, oficinas e ações educativas;

V – demais eventos ou iniciativas que contribuam para a valorização do patrimônio cultural e para a ampliação do acesso à cultura.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I – coordenar, planejar e supervisionar as ações do Programa;

II – autorizar e acompanhar as atividades realizadas nos espaços museológicos;

III – promover parcerias com instituições públicas, privadas e da sociedade civil para execução das ações;

IV – divulgar e registrar as atividades desenvolvidas sob a identidade visual do Programa.

Art. 5º O uso da identidade visual e do logotipo do Programa "+Cultura no Museu" deverá seguir as diretrizes definidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para fins de padronização e comunicação institucional.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de novembro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA-

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### Anexo Único

Identidade visual e logotipo do Programa "+Cultura no Museu"



#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### DECRETO Nº 10.009 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

#### DECRETO Nº 10.009 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.666, de 12 de novembro de 2025, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL	
08.122.0010.2.063 – Gestão Administrativa do Fundo de	
Assistência Social	
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil.R\$	2.400,00
FR: Estadual	
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	12.000,00
R\$	12.000,00
FR: Estadual	
Total.R\$	14.400,00

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o arti-

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

go 1º, será coberto com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo – FEAS/SP, conforme Deliberação nº 26, de 25 de setembro de 2025.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 5º **Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de novembro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

### **LEI Nº 5.666 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

#### **LEI Nº 5.666 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITÓ DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-CAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPALAPROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGAA SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL	
08.122.0010.2.063 – Gestão Administrativa do Fundo de	
Assistência Social	
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil.R\$	2.400,00
FR: Estadual	
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurí-	12.000,00
dica.R\$	12.000,00
FR: Estadual	
Total.R\$	14.400,00

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o arti-

go 1°, será coberto com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo – FEAS/SP, conforme Deliberação n° 26, de 25 de setembro de 2025.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de novembro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 276 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 276 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre a criação de cargos públicos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS: ....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPALAPROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGAA SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis (Lei Municipal nº. 1.560, de 25 de outubro de 1990) os cargos públicos, de provimento EFETIVO, nas quantidades, denominações e vencimentos fixados nas referências, da escala de vencimentos e salários do Município, conforme tabela abaixo:

DENOMINAÇÃO DO	REF.	JORNADA DE	QUANT. DE
CARGO		TRABALHO	CARGOS
AGENTE ADMINISTRA- TIVO	16	40 horas	20

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de novembro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **LICITAÇÕES**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 051/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade n.º 051/2025 a LKF CONSULTORIA DE PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA, no valor de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO DE MICRODRENAGEM, REFERENTE AS BACIAS DA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS E CABECEIRA DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS E SEU ENTORNO".

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 213/2025, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 12 de novembro de 2025. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA Prefeito Municipal

#### **LICITAÇÕES**

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 081/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 081/2025 COMPRASNET Nº 233/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.220/2025 CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

**OBJETO** 

"AQUISIÇÃO DE CONJUNTO TANQUE DE POLIPROPI-LENO PRETO 500L COM INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO EXISTENTE, DESTINADO AO USO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE FER-NANDÓPOLIS/SP".

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 14/11/2025 às 8h

Até 19/11/2025 às 8:29h

PERÍODO DE LANCES

De 19/11/2025 às 8:30h

Até 19/11/2025 às 14:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Fernandópolis/SP, 12 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

#### **LICITAÇÕES**

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 089/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 089/2025 COMPRASNET Nº 234/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.648/2025

**CONTRATANTE (UASG)** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

**OBJETO** 

"AQUISIÇÃO DE CORDÕES DE LUZES NATALINAS EM LED, COR BRANCO QUENTE (DOURADO) COM ESTROBINHO, 220V, DESTINADOS À DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DO EVENTO FERNATAL 2025".

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais). PERÍODO DE PROPOSTAS

De 14/11/2025 às 8h

Até 19/11/2025 às 8:29h

PERÍODO DE LANCES

De 19/11/2025 às 8:30h

Até 19/11/2025 às 14:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Fernandópolis/SP, 12 de novembro de 2025. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA Prefeito Municipal

#### **LICITAÇÕES**

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025
COMPRASNET Nº 90073/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12,318/2025

Fica suspenso, sine die, o Pregão Eletrônico nº 90073/2025, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM OPERAÇÃO TÉCNICA PARA GARANTIR O FUNCIONA-MENTO DOS EQUIPAMENTOS DE (I.P.) E (I.O.) INSTALADOS EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS SP E DISTRITO DE BRASITÂNIA", por interesse público.

Fernandópolis/SP, 12 de novembro de 2025.

#### JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **LICITAÇÕES**

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2024

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2024

PROCESSO Nº 085/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis CONTRATADA: ENGCON ENGENHARIA E CONSTRU-ÇÕES LTDA

ASSINATURA: 10/11/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 13 de novembro de 2025 para 13 de novembro de 2026. Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Fernandópolis-SP, 12 de novembro de 2025.

#### RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

#### LICITAÇÕES

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024

PROCESSO Nº 107/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALI-MENTOS LTDA

ASSINATURA: 11/11/2025

OBJETO: **REEQUILIBRAR** o valor do item 32 - FARINHA DE TRIGO, conforme item 6.1. da Ata de Registro de Preço. O valor unitário do item passa de R\$ R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) para R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos). Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2024.

Fernandópolis-SP, 12 de novembro de 2025. **RAFAEL VINICIUS VINCENTIN** 

Gerente

#### **LICITAÇÕES**

### NOTA DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

NOTA DE ESCLARECIMENTO REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.211/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO, ANALISE E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL FISCAL, TRIBUTÁRIA E OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS COM FOCO NA ATRAÇÃO

DE INVESTIMENTOS, E TAMBÉM ANÁLISE E PROG-NÓSTICO DIRECIONADOR DE ATRAÇÃO DE INVES-TIMENTOS PARA O MUNICÍPIO GERANDO EMPREGO E RENDA, COM OBJETIVO DE PRESTAR ACOMPA-NHAMENTO CONTÍNUO E CONSISTENTE DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, COM BASE NA QUALIFICAÇÃO DE AGENTES MUNICIPAIS PARA AATRAÇÃO DE INVES-TIMENTOS E PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"

Em razão de lapso material verificado entre o Termo de Referência e a Minuta Contratual anexos ao Edital, esclarece-se que não será exigida garantia contratual, conforme expressamente previsto no item 6.2 do Termo de Referência.

A redação constante da Cláusula 11.1 da minuta contratual deverá ser desconsiderada, devendo prevalecer o disposto no Termo de Referência, que reflete a real intenção da Administração.

Ficam, portanto, mantidos os demais termos e condições do edital, sem qualquer alteração de conteúdo que afete a formulação das propostas.

Determina-se a publicação da presente Nota de Esclarecimento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma do Portal de Compras, em observância ao disposto no art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fernandópolis/SP, 12 de novembro de 2025.

#### ELISEU DA SILVA PEREIRA NE

Agente de Contratação

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Edição 1.799

#### **LICITAÇÕES**

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ARP N.º 391/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2025.

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ARP N.º 391/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2025.

#### EMPRESA: RASERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPO-LIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

#### CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO

Altera-se as marcas dos itens 1, 26 e 27, passando a constar da seguinte forma:

Item do TR	FORNECEDOR: RASERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 13.557.058/0001-82, Rodovia Percy Waldir Semeghini, s/n km 559, 200 mts. a frente - Zona Rural, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15613-899, Telefone: (17) 9787-7090, E-mail: padariapaoepao@gmail.com					
	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
1	ACHOCOLATADO PRONTO - 200 ML.	COLÔNIA	UND	760	2,63	1.998,80
26	PRESUNTO	AURORA	KG	100	36,40	3.640,00
27	MUSSARELA	DO VALLE	KG	100	46,71	4.671,00

#### CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais clausulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Fernandópolis/SP, 12 de novembro de 2025.

#### JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal